



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/CAR/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 2.404 de 08 de ABRIL de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes docentes, sob a presidência do coordenador do curso, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 79/2016 de 06 de setembro de 2016.

PRESIDENTE
Ronaldo Rodrigues Chaves
MEMBROS
Andressa Mattos Salgado Sampaio
Dalton Couto Silva
Luis Americo Monteiro Junior
Renato Douglas Gomes Lorenzetto Ribeiro
SUPLENTES
Natália Nassiff Braga
Rafael Nogueira Luz

Art. 2º REVOGAR a Portaria CAR IFSP N.º 0082/2021, de 24 setembro de 2021.

Art. 3º DETERMINAR que os membros do NDE deverão prever 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

Art. 4º DETERMINAR que a composição do NDE deve ser renovada anualmente em $\frac{1}{3}$ de seus membros, cuja primeira ocorre após 3 anos da data de início de sua primeira constituição, permitida a recondução dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 17/03/2022 16:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313430

Código de Autenticação: 7f36b7efd5

